



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:00, no Salão de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do município, MANTENA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Gilmar Moraes de Freitas, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANGELA MARIA PEREIRA CAMPOREZE - ESCOLA ESTADUAL DONA RAIMUNDA DUQUE
AURILDES DE SOUSA SENA - PARÓQUIA SANTO ANTONIO
CLODOALDO COSTA MAGALHÃES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILBERTO FRANCISCO DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL
JAIRE ISIDORO CORRÊA - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZILDA PINHEIRO DA SILVA
JANICE ESTÊVO DE PAULA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIMAR ELIAS DE OLIVEIRA - ESCOLA ESTADUAL DONA RAIMUNDA DUQUE
MARIA DO ROSÁRIO BAÍA RIBEIRO - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OLVY DE OLIVEIRA JÚNIOR - PORTAL MANTENA
SERGIO VINICIUS PARENTONI GRUPIONI - EMATER/MG

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MANTENA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação em Power Point

Outros. Especifique: Cópia em papel dos setores urbanos(Sede, Vila e Povoados) e rurais.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos
Mapas Digitais (PDF)
Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Mapas Digitais
Legislação
Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:
Após a apresentação dos limites municipais e intramunicipais e legislação vigentes utilizando o Mapa Municipal Estatístico impresso e digital aos membros, não houve dúvidas a respeito dos respectivos limites.
Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Houve concordância, no que diz respeito às localidades identificadas na cartografia rural; pois o município de Mantena possui os povoados de Santa Rita e Bananal que estão próximos ao limite com outro município, inclusive limite com outro estado (Espírito Santo).
Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?
Localidades: Povoado Santa Rita
Loteamentos: Bairro São Silvano e Bairro Florindo
Áreas de conservação ambiental: Área de Proteção Ambiental "Serra Branca".

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Com referência à legislação foi apresentado pelo presidente a legislação do perímetro urbano da cidade e suas alterações (Leis nº 931/98; Lei 1010/2000 (altera a delimitação do perímetro urbano) e a Lei 1021/2000 (Delimita no perímetro Urbano da cidade de Mantena a divisão e localização dos bairros). Nesta oportunidade o presidente relatou que não existe legislação do perímetro urbano das Vilas de Barra do Ariranha e Limeira de Mantena, dos povoados de Bananal, Nazário e Santa Rita e que a Lei de bairros necessita de uma alteração no tocante a descrição dos limites dos bairros, onde deixa dúvida quanto a localização e demarcação na malha da cartografia urbana. Por este motivo não efetuamos a demarcação da malha setorial da cartografia urbana (cidade) em bairros.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:
O Sr. Gilberto, representante da prefeitura assumiu o compromisso de relatar tal fato ao prefeito para que tomasse as devidas providências com referência ao assunto. Em seguida os representantes das entidades se colocaram à disposição para auxiliar o IBGE, dentro de suas possibilidades, se necessário.

Outros Assuntos:

- 1) O Presidente antes de iniciar a reunião entregou a cada membro uma pasta com o material promocional, bem como a ficha cadastro dos membros da CMGE para preenchimento.
- 2) O presidente apresentou através de slides em data show, os objetivos e o funcionamento da CMGE, bem como destacando a importância de cada entidade municipal na realização do Censo.
- 3) O presidente informou aos membros que a atualização da Base Territorial é para garantir o perfeito reconhecimento pelo recenseador de sua área de trabalho, evitando a ocorrência de omissões e/ou duplicidades que podem por em risco a operação de coleta, bem como evitar os problemas de cobertura e de tal maneira que os recenseadores possam mais facilmente localizar as unidades a serem pesquisadas.
- 4) Os conceitos de setor censitário e suas finalidades foram explanados pelo presidente, esclarecendo que para cada estrutura geográfica há critérios a obedecer. Nesta oportunidade apresentou aos membros cópia dos setores: urbano, de povoado, de vila e setor rural, bem como a descrição do perímetro do setor, onde nesta oportunidade fez a leitura da descrição de um setor urbano e rural comparando-os com os mapas.
- 5) Foi ressaltada a importância das atualizações dos mapas, quer para o desenvolvimento das atividades censitárias, quer para o planejamento de atividades, além de destacar a importância dos conceitos que caracterizam as principais divisões geográficas intramunicipais. Foram apresentados os critérios definidores para a divisão do município em setores censitários e o que traduz essa divisão em termos de qualidade e agilidade para a coleta.
- 6) O presidente apresentou aos membros cópia da Lei nº 6.769, de 13/05/1976, a qual discrimina os limites intermunicipais e intramunicipais do município de Mantena. Nesta oportunidade relatou aos membros que por ocasião da emancipação do distrito de São João do Manteninha foi emancipado a área do distrito criado naquela época. Só depois da instalação do município de São João do Manteninha passou pelas duas Câmaras municipais um acordo, onde o município de Mantena cedeu uma área localizada nos córregos da Luz e Córrego Andorinha do distrito Sede e Córrego Jequitibá do distrito de Barra do Ariranha, para o município então emancipado, o qual já foi encaminhado para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Acordo esse que até hoje não foi homologado. Como nós temos que trabalhar em cima da legislação em vigor; recenseamos esta área pertencente ao município de Mantena.
- 7) Apresentado o MME (Edição 2007) aos membros, verificou-se a não identificação do povoado de Santa Rita que hoje encontra-se com menos de 51

domicílios, bem como a Área de Proteção Ambiental(Serra Branca). De posse do mapa de localidade(cidade de Mantena) utilizado na Contagem de 2007(arquivo da agência) por não ter recebido ainda o mapa da empresa constatou a não identificação dos loteamentos: Bairro São Silvano e Bairro Florindo. Mesmo assim o presidente apresentou aos membros o mapa(parceria) fornecido pela Prefeitura Municipal de Mantena onde consta os referidos loteamentos já identificados. Mapa este(arquivo digital) que foi encaminhado à Coordenação Estadual de Base Territorial para atualizações do Geobase Módulo II.

Recomendações ao representante do IBGE:

Não foi manifestado nenhuma recomendação ao representante do IBGE por parte dos membros da Comissão.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Poder Judiciário(Juiz de Direito) ? Apesar de ter sido indicado o Servidor Marcelo Costa Guerra através do Ofício Nº 15/2009-ADM, de 03 de Agosto de 2009 pelo Senhor Dr. Haroldo Dutra Dias, Juiz de Direito e Diretor do Foro, o mesmo não compareceu;

Senhores Promotores de Justiça(1ª e 2ª Vara) da Comarca de Mantena;
Cooperativa(COOPMISTA);
Escola Estadual Antônio Carlos;
CESEC ? Prefeito José Romero Duque;
FAMA(Faculdade de Mantena);
IEF(Instituto Estadual de Floresta);
IMA(Instituto Mineiro de Agropecuária);
Sindicato Rural de Mantena;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena;
Loja Maçônica Luz e Caridade IV;
Jornal ?O Trovão?;
ASSOLESTE;
Paróquia Nossa Senhora das Graças;
OAB/MG-59ª Subseção;
Rádio Sim 93,7 FM;
Rádio Cidade 105,9 FM.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.